Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 14/06/22
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 143, DE 2022.
(Proponente: Edson Souza/MDB)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

REQUEIRO, nos termos que regem o art. 149, §1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Senhor Carlos Luiz de Oliveira, Secretário Municipal de Esporte e Lazer, solicitando informações em relação ao Edital de Chamamento Público nº 01 de 2022, conforme segue:

1) Consta no ponto 7.1.1 do referido edital a necessidade da Organização da Sociedade Civil (OCS) estar em funcionamento a 5 anos. No entanto, a Lei Federal 13.019/14, em seu Art. 85, da nova redação ao Art. 1º da Lei Federal 9.790/99 prevê como requisito a existência por um tempo de três anos. A imposição de um tempo maior que o previsto na legislação especifica foi usado com qual fundamento? Apresentar a norma legal que se baseou a tomada dessa decisão.

2) Em relação ao item 8.1.i, estabelece que a OCS selecionada deverá apresentar cessão de espaço físico para desenvolvimento das atividades práticas. Em relação ao item citado, essa limitação não acarreta diminuição na concorrência do chamamento público?

É o que Requer. Sala de Sessões.
Cascavel, 14 de junho de 2022.

Edson Souza
Vereador /MDB

Justificativa:

Solicito os presentes questionamentos tendo em consideração que o Edital de Chamamento Público nº 01 de 2022 da Secretaria de Esporte e Lazer que busca conceder a exploração do Kartódromo Delci Damian.

Há no respectivo edital elementos que chamam atenção pois podem de alguma forma constituir impedimentos para a concorrência de outras entidades, levando a uma possível redução de OCS que poderiam estar aptas a serem habilitadas para a disputa.

Por esta razão, solicitamos as informações listadas acima.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA